

ACTA N.º 19/2002

----- Acta da reunião ordinária privada da Câmara Municipal de Cantanhede realizada no dia 11 de Junho de 2002. -----

----- Aos 11 dias do mês de Junho de 2002, nesta Cidade de Cantanhede, edifício dos Paços do Concelho e Sala de Reuniões Dr. Silva Pereira, realizou-se pelas 14 horas e 25 minutos, sob a Presidência do Presidente da Câmara, Dr. Jorge Manuel Catarino dos Santos, Economista, com a participação dos Vereadores Senhores Enf.º José Maria Maia Gomes, Enfermeiro Supervisor; Dr.ª Maria Helena Rosa de Teodósio e Cruz Gomes de Oliveira, Bancária; Maria do Céu Vidal Lourenço, Empresária, a reunião ordinária privada da Câmara Municipal de Cantanhede. Não estiveram presentes na reunião os Vereadores Senhores Dr. João Sá, Professor Doutor João Pais de Moura e Dr. Carlos Navega, faltas que a Câmara, por unanimidade deliberou considerar justificadas. Foi presente o resumo diário de tesouraria nº. 107, na importância de 817.097,08 Euros (oitocentos e dezassete mil noventa e sete euros e oito cêntimos). Tendo sido previamente distribuída por todos os seus membros fotocópia do texto da acta da reunião anterior, foi dispensada a leitura daquela acta, a qual, por unanimidade, foi aprovada e assinada. Posto isto, procedeu-se à apreciação do seguinte expediente, constante da respectiva agenda de trabalhos antecipadamente entregue a todos os membros:-----

1 – CONSULTA DOS DOSSIERS DA EXPOFACIC / 2001: - O Senhor Presidente apresentou à Câmara uma proposta por si subscrita, do seguinte teor: “Na sequência do pedido formulado pelos Ex.mos Senhores Vereadores, Dr. Carlos Manuel Navega e D. Maria do Céu Lourenço e depois de já terem sido fornecidos, para consulta, todos os elementos referentes ao certame de 2001 e em poder da Comissão Executiva da EXPOFACIC, atendendo a que: a) a gestão administrativa e

financeira do certame estava a cargo da Ad-elo - Associação de Desenvolvimento Local da Bairrada e Mondego; b) A Ad-elo é uma entidade jurídica e economicamente distinta da Câmara Municipal de Cantanhede; c) depende dos órgãos desta associação e da lei a possibilidade de consulta, pelos Vereadores do Executivo, dos documentos contabilísticos relativos à EXPOFACIC 2001. Proponho que deverá transmitir-se à Direcção da Ad-elo - Associação de Desenvolvimento Local da Bairrada e Mondego, que esta Câmara Municipal de Cantanhede, se tal for possível, não se opõe a que os documentos relativos à gestão da EXPOFACIC 2001 sejam disponibilizados para consulta. No entanto, essa é uma decisão que depende sempre dos órgão de decisão da associação”. *A Câmara, por unanimidade e concordando com a proposta apresentada, deliberou transmitir à AD ELO – Associação de Desenvolvimento Local da Bairrada e Mondego que a Câmara Municipal não se opõe a que os documentos relativos à gestão da Expofacic – 2001, sejam disponibilizados para consulta dos membros do Executivo, sendo, no entanto, essa uma decisão que depende sempre dos órgãos de decisão daquela Associação. A acta foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----*

2 - SEGURANÇA NA PRAIA DA TOCHA / AMBULÂNCIA – ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO À ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE CANTANHEDE:

DE CANTANHEDE: - O Senhor Presidente apresentou à Câmara uma proposta subscrita, em 05/06/2002, pelo Senhor Vice-Presidente, Dr. João Sá, do seguinte teor: “Proporcionar as melhores condições de segurança e bem estar a todos os utilizadores e visitantes da Praia da Tocha durante o Verão nomeadamente a segunda quinzena de Junho, meses de Julho e Agosto e primeira quinzena de Setembro, são para a Câmara Municipal motivo de preocupação e responsabilidade. No âmbito das acções e desenvolver no referido período e à semelhança dos anos

anteriores enquadra-se a presença de uma ambulância dos Bombeiros Voluntários com uma tripulação constituída por dois bombeiros aos fins de semana e feriados, dias em que se regista a maior concentração de pessoas. Assim, para fazer face às despesas decorrentes deste serviço nomeadamente as refeições com a tripulação e o gasóleo consumido proponho que a Câmara Municipal atribua um subsídio de 1.496,40 Euros (mil quatrocentos e noventa e seis euros e quarenta cêntimos) à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Cantanhede”. Junto ao processo encontra-se uma informação prestada em 07/06/02, pelo Departamento Administrativo e Financeiro / Divisão Financeira, do seguinte teor: “Cumpre-me informar V. Ex^a., que a atribuição do presente subsídio deverá onerar a rubrica: 0104/05030202 - «Subsídio aos Bombeiros Voluntários de Cantanhede», que dispõe de uma verba de 16.609,01 €”. *A Câmara, por unanimidade e concordando com a proposta apresentada pelo Senhor Vice-Presidente, Dr. João Sá e bem assim a informação prestada pelo Departamento Administrativo e Financeiro/Divisão Financeira, deliberou atribuir à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Cantanhede um subsídio no montante de 1.496,40 Euros (mil quatrocentos e noventa e seis euros e quarenta e cêntimos), destinado a participar nas despesas com o serviço de apoio aos veraneantes da Praia da Tocha, através de uma ambulância e respectiva tripulação, nos termos do preconizado na referida proposta. A acta foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.*-----

3 - NADADORES SALVADORES NA PRAIA DA TOCHA E PRAIA FLUVIAL DOS OLHOS DA FERVENÇA – PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO COM A ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE CANTANHEDE: - O Senhor Presidente apresentou à Câmara uma proposta

subscrita, em 07/06/2002, pelo Senhor Vice-Presidente Dr. João Sá, do seguinte teor: “À semelhança dos anos anteriores deverão ser instalados na Praia da Tocha dois postos de vigia com nadadores salvadores durante o período balnear compreendido entre 15 de Junho e 15 de Setembro, que complementem a vigilância dos outros três nadadores salvadores a cargo dos concessionários dos bares Norte e Sul pertencentes à Câmara Municipal e ao Senhor António Azenha Patrão. Também e pela primeira vez, se prevê a colocação de um nadador-salvador na Praia Fluvial dos Olhos da Fervença, propriedade desta Câmara Municipal. Trata-se de uma importante medida de segurança e que é muito apreciada pelos utentes da Praia da Tocha e que, sendo uma inovação na Praia Fluvial, também será apreciada pelos utentes da mesma. O apoio material à actividade dos nadadores salvadores será feito com equipamento já adquirido. Um barco salva-vidas do Instituto de Socorros a Náufragos, cedido à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Cantanhede completa o equipamento colocado à disposição dos nadadores salvadores, na Praia da Tocha, para as suas intervenções. As despesas decorrentes da criação dos dois postos de vigia e do nadador-salvador a colocar na Praia Fluvial serão suportadas por esta Câmara Municipal e rondarão os 7.209,00 Euros (sete mil duzentos e nove euros), conforme a seguir se discrimina: - Pagamento aos nadadores pelo tempo de serviço – 6.809,60 € (seis mil oitocentos e nove euros e sessenta cêntimos), Seguro (aproximadamente) – 399,40 € (trezentos e noventa e nove euros e quarenta cêntimos). Deverá assegurar-se o alojamento dos nadadores salvadores no parque de Campismo Municipal da Praia da Tocha. Para se poder executar o programa em apreço, deve a Câmara Municipal aprovar a minuta do produto de colaboração, que se anexa, a celebrar com a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Cantanhede”. Junto ao processo encontra-se uma

informação prestada em 07/06/02, pelo Departamento Administrativo e Financeiro / Divisão Financeira, do seguinte teor: “Cumpre-me informar V. Ex^a., de que a ser atribuído um subsídio de 7.209,00 Euros aos Bombeiros Voluntários de Cantanhede este deverá onerar a rubrica: 0104/05030202 - «Subsídio aos Bombeiros Voluntários de Cantanhede», que dispõe de uma verba de 16.609,01 €”. A Câmara, por unanimidade e concordando com a proposta apresentada pelo Senhor Vice-Presidente, Dr. João Sá e bem assim a informação prestada pelo Departamento Administrativo e Financeiro/Divisão Financeira, deliberou: 1) Celebrar com a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Cantanhede, à semelhança das anos anteriores, um Protocolo de Colaboração, do qual ficará uma cópia arquivada em pasta anexa ao presente livro de actas, tendo em vista a criação de melhores condições de segurança dos Banhistas na Praia da Tocha e Praia Fluvial dos Olhos da Fervença durante o período balnear compreendido entre 15 de Junho e 15 de Setembro do corrente ano; 2) Ceder à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Cantanhede um barco salva-vidas do Instituto de Socorros a Náufragos; 3) Mandatar o Senhor Presidente para assinar o referido Protocolo. A acta foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----

4 – BENEFICIAÇÃO DA ESTRADA OURENTÃ / LAPA (ULTIMO TROÇO) –

APROVAÇÃO DE TRABALHOS A MAIS: - O Senhor Presidente apresentou à Câmara uma informação prestada em 07/06/02 pela Directora do Departamento de Obras, do seguinte teor: “Na obra em título, adjudicada à firma Prioridade – Construções de Vias de Comunicação, Lda., pelo valor de 199.958,94 euros, afigura-se necessário proceder à execução dos trabalhos a mais, a preços unitários da proposta, e que ascendem a 18.907,03 euros, representando menos de 9,5% do valor total da adjudicação. Os trabalhos a mais resultam essencialmente de: -

Acertos pontuais em obra relativos a drenagem (passagens hidráulicas e serventias de acesso a propriedades); - Acréscimo de pintura do pavimento no centro da Lapa; - Aplicação de guardas de segurança duplas junto a um poço; - A obra contempla trabalhos de saneamento e de estrada. No respeitante aos arruamentos interiores da localidade da Lapa estava prevista a pavimentação apenas na vala, julgando-se conveniente a aplicação da camada de tapete em toda a largura da faixa de rodagem; Em anexo encontram-se descritas as quantidades de trabalhos a mais, propondo-se a sua aprovação. Ao valor de trabalhos a mais atrás mencionado acresce o IVA à taxa legal em vigor". Junto ao processo encontra-se uma informação prestada em 11/06/02, pelo Departamento Administrativo e Financeiro/Divisão Financeira, a qual informa que os presentes trabalhos a mais onerarão a rubrica: 0302/09040758 – «Beneficiação da Estrada de Ourentã / Lapa (último troço)», que dispõe de um saldo de 25.050,60 Euros. *A Câmara, por unanimidade e tendo por base as informações prestadas pela Directora do Departamento de Obras e pelo Departamento Administrativo e Financeiro / Divisão Financeira, deliberou: 1) Aprovar os trabalhos a mais referidos na informação da Directora do Departamento de Obras, no valor de 18.907,03 € (dezoito mil novecentos e sete euros e três cêntimos) + IVA, necessários à realização daquela empreitada. 2) Aprovar a minuta do correspondente contrato adicional a celebrar para o efeito. A acta foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.* -----

5 – ARRANJOS URBANÍSTICOS NO CONCELHO DE CANTANHEDE / LARGO DO CASAL DO BOLHO E DO CRUZEIRO DO BOLHO – APROVAÇÃO DE TRABALHOS A MAIS E A MENOS: - O Senhor Presidente apresentou à Câmara

uma informação prestada em 07/06/02 pelo Departamento de Obras/Divisão de

Vias, do seguinte teor: “Relativamente ao assunto em epígrafe, cumpre-me informar que devido a vários acertos em obra decorrentes de algumas alterações que foi necessário efectuar, verificou-se que a empreitada regista um valor de trabalhos a mais de natureza prevista em obra no valor de 3.262,15 € + IVA, um valor de trabalhos a mais não previsto no valor de 3.990,06 € + IVA, resultando um valor de trabalhos a mais de 7.252,21 € + IVA e um valor de trabalhos a suprimir no valor de 9.931,07 € + IVA, pelo que resulta como saldo final um Valor de Trabalhos a Menos no valor de 2.678,88 € + IVA, correspondentes a 2.728% do valor da adjudicação”. Junto ao processo encontra-se uma informação prestada em 11/06/02, pelo Departamento Administrativo e Financeiro / Divisão Financeira, do seguinte teor: “Os presentes trabalhos a mais e a menos, onerarão a rubrica: 0603/09040126 – «Arranjos Urbanísticos no Concelho de Cantanhede», que dispõe de um saldo de 93.719,97 €”. *A Câmara, por unanimidade e tendo por base a informação prestada pelo Departamento de Obras/Divisão de Vias e bem assim a informação do Departamento Administrativo e Financeiro/Divisão Financeira, deliberou aprovar os trabalhos a mais e a menos referidos naquela informação e necessários à realização da empreitada de "Arranjos Urbanísticos no Concelho de Cantanhede - Largo do Casal do Bolho e do Cruzeiro do Bolho", resultando, no cômputo geral da empreitada, um diferencial de trabalhos a menos no montante de 2.678,88 Euros (dois mil seiscentos e setenta e oito euros e oitenta e oito cêntimos). A acta foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos. -----*

6 - FIXAÇÃO DO PREÇO DA VENDA DO CATÁLOGO “III CICLO DE ARTISTAS

LOCAIS (2ª FASE)”: - O Senhor Presidente apresentou à Câmara uma informação prestada em 04/06/02 pelo Departamento de Desenvolvimento Económico e Social/Divisão de Cultura, Desporto e Tempos Livres, do seguinte teor: “Para

acompanhar a exposição "III Ciclo de Artistas Locais (2ª Fase)", à semelhança das anteriores exposições, a Câmara Municipal de Cantanhede elaborou um catálogo. Os custos com a sua edição importaram em 656,25 € (625 € + 5% de IVA), o que resultou num custo de 2,63 € por catálogo. Pelo exposto, e por forma a compensar despesas administrativas, propõe-se que a venda do catálogo "III Ciclo de Artistas Locais (2ª Fase)" seja estimada em 5,00 €". *A Câmara, por unanimidade e tendo por base a informação prestada pelo Departamento de Desenvolvimento Económico e Social/Divisão de Cultura, Desporto e Tempos Livres, deliberou fixar o preço de venda do catálogo do "III Ciclo de Artistas Locais (2ª Fase)", em 5,00 € (cinco euros)/cada, com IVA incluído.*-----

7 - FESTIVAL DE FOLCLORE / DA ASSOCIAÇÃO RECREATIVA E CULTURAL 1º

DE MAIO DA TOCHA, ofício datado de 12/03/02, solicitando o apoio financeiro da Câmara Municipal, com vista à realização do Festival de Folclore nos dias 1 e 4 de Maio do corrente ano. O Senhor Vereador Enfº. Maia Gomes, em 05/06/02, propõe a atribuição de um subsídio de 500,00 €, por se tratar de um Grupo Folclórico não Federado. Junto ao processo encontra-se uma informação prestada em 07/06/02, pelo Departamento Administrativo e Financeiro / Divisão Financeira, do seguinte teor: "Cumpre-me informar V. Exª., de que a ser atribuído um subsídio de 500,00 € à Associação Recreativa e Cultural 1º de Maio da Tocha, este deverá onerar a rubrica: 0504/05030202 - «Subsídios a Grupos/Associações Musicais, Recreativas e Culturais», que dispõe de uma verba de 81.529,41 €". *A Câmara, por unanimidade, e tendo por base a proposta apresentada pelo Senhor Vereador Enfº. Maia Gomes e bem assim a informação do Departamento Administrativo e Financeiro / Divisão Financeira, deliberou atribuir à Associação Recreativa e Cultural 1º de Maio, um subsídio no montante de 500,00 € (quinhentos euros), para participar nos custos*

com a realização do Festival de Folclore, promovido por aquela Associação nos dias 1 e 4 de Maio do corrente ano. -----

8 - ACÇÃO DE FORMAÇÃO – TÉCNICAS DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA DE INSTRUMENTOS MUSICAIS / DA SOCIEDADE FILARMÓNICA DE COVÕES,

ofício datado de 22/05/02, solicitando apoio financeiro da Câmara Municipal, no sentido de se poder fazer face às despesas da deslocação, alimentação do orientador do Master-Class (Acção de formação – Técnicas de Manutenção e Limpeza de Instrumentos Musicais), destinada aos músicos das Bandas Filarmónicas de Ançã, Covões e Pocariça. O Senhor Vereador Enf.º Maia Gomes em 05/06/02, informa o seguinte: “Face ao interesse desta acção de formação que envolve as três Bandas do Concelho, proponho a atribuição de 300 Euros”. Junto ao processo encontra-se uma informação prestada em 07/06/02, pelo Departamento Administrativo e Financeiro / Divisão Financeira, do seguinte teor: “Cumpr-me informar V. Ex^a., de que a ser atribuído um subsídio de 300,00 € à Sociedade Filarmónica de Covões, este deverá onerar a rubrica: 0504/05030202 - «Subsídios a Grupos/Associações Musicais, Recreativas e Culturais», que dispõe de uma verba de 81.529,41 €”. *A Câmara, por unanimidade, e tendo por base a informação apresentada pelo Senhor Vereador Enf.º Maia Gomes e bem assim a informação do Departamento Administrativo e Financeiro / Divisão Financeira, deliberou atribuir um subsídio no montante de 300 € (trezentos euros), à Sociedade Filarmónica de Covões, destinado a participar nas despesas de uma Acção de Formação – “Técnicas de Manutenção e Limpeza de Instrumentos Musicais”, e destinada aos músicos das Bandas Filarmónicas de Ançã, Covões e Pocariça.-----*

9 - PEDIDO DE APOIO – MARCHAS DE S. JOÃO 2002 / DA JUF - JOVENS UNIDOS DE FEBRES, ofício datado de 14/05/02, solicitando o apoio financeiro

desta Autarquia para participar nas despesas a efectuar com as Marchas de S. João, a realizar em parceria com a Junta de Freguesia de Febres, com a participação 10 Grupos representativos dos lugares da freguesia, nomeadamente: - Balsas; - Chorosa; - Cabeços; - Febres; - Arrancada; - Serredade; - Lagoas; - Pedreira e Fontinha, e ainda a marcha representativa do Jardim de Infância Nossa Senhora de Febres. Informam ainda, que lhes é possível disponibilizar 8 Grupos para participar nas Marchas da noite de S. Pedro, na Cidade de Cantanhede. O Senhor Vereador Enf.º Maia Gomes, em 07/06/02, propõe a atribuição de um subsídio a cada uma das oito marchas participantes nas Marchas de S. João, em Febres e nas Marchas de S. Pedro, em Cantanhede, no valor de 600,00 euros e às duas Marchas apenas participantes na noite de S. João, em Febres no valor de 300,00 euros, o que totaliza a verba total de 5.400,00 euros que deverá ser paga à JUF – Jovens Unidos de Febres, organizadora do evento em parceria com a Junta de Freguesia de Febres. Junto ao processo encontra-se uma informação prestada em 07/06/02, pelo Departamento Administrativo e Financeiro/Divisão Financeira, do seguinte teor: "Cumpre-me informar V. Ex^a., de que a ser atribuído o presente subsídio este deverá onerar a rubrica: 0504/05030202 - «Subsídios a Grupos/Associações Musicais, Recreativas e Culturais», que dispõe de um saldo de 81.529,41 €". *A Câmara, por unanimidade e concordando com a proposta subscrita pelo Senhor Vereador Enf.º Maia Gomes e bem assim a informação prestada pelo Departamento Administrativo e Financeiro/Divisão Financeira, deliberou atribuir um subsídio a cada uma das oito marchas participantes nas Marchas de S. João, em Febres, e nas Marchas de S. Pedro, em Cantanhede, no valor de 600,00 € e às duas marchas apenas participantes na noite de S. João, em Febres no valor de 300,00 €, o que totaliza a verba de 5.400,00 € (cinco mil e quatrocentos euros), que deverá ser*

paga à JUF – Jovens Unidos de Febres, entidade organizadora do evento em parceria com a Junta de Freguesia de Febres.-----

10 – TOPONÍMIA NA FREGUESIA DE FEBRES: - O Senhor Presidente apresentou à Câmara uma informação prestada em 20/02/02, pela Dr^a. Paula Ribeiro, do seguinte teor: “Esteve presente nesta Câmara Municipal a Senhora Fernanda da Cruz Rua que se encontra a levar a cabo a construção de uma habitação na Rua do Comércio no lugar de Chorosa, em Febres, no local assinalado na planta junta e assim imediatamente a seguir ao Campo de Futebol. A denominação foi atribuída a esta rua por deliberação da Câmara Municipal de Cantanhede de 23/03/1989 onde se pode ler (...) Dos Lugares de Febres e Cabeços: (...) Rua Conselheiro Costa Soares: - Do Senhor José Cacho ao limite do Campo de Futebol (...) Lugar da Chorosa Rua do Comércio - Do Campo de Futebol à Sanguinheira. A habitação da Requerente confronta assim a Nascente com a Rua do Comércio. No entanto, de acordo com a delimitação dos lugares efectuada pelo Instituto Nacional de Estatística, por altura dos Censos de 2001, as construções confinantes com a Rua do Comércio e situadas à sua esquerda (no sentido Cabeços/Chorosa), estão ainda incluídas no lugar de Cabeços. E, ainda não foi atribuída denominação à Travessa confinante a Norte com o campo de Futebol. Em face do exposto, submeto à consideração superior a atribuição à referida Travessa, identificada nas plantas juntas, da denominação de Travessa da Rua Conselheiro Costa Soares. Para tanto proponho que seja solicitado parecer à Junta de Freguesia de Febres”. Junto ao processo encontra-se o ofício n.º 122/02, da Junta de Freguesia de Febres, datado de 07/05/02, no qual informa a Câmara que em nada se opõe a que a Travessa referida passe a ter a denominação de Travessa da Rua Conselheiro Costa Soares. O Chefe da Divisão Administrativa e de Recursos Humanos, em 11/06/02 informa o

seguinte: “Nos termos da alínea v) do n.º 1 do art.º 64º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, compete à Câmara Municipal “estabelecer a denominação das Ruas e Praças das povoações, estabelecer as regras de numeração de edifícios”. O processo encontra-se devidamente instruído, designadamente com o parecer favorável da Junta de Freguesia”. *A Câmara, por unanimidade e tendo por base as informações prestadas, e nos termos do disposto na alínea v) do n.º 1 do art.º 64º. da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, deliberou aprovar a designação Toponímica de Travessa da Rua Conselheiro Costa Soares, ao arruamento confinante a Norte com o Campo de Futebol, no lugar de Cabeços, na Freguesia de Febres.* -----

11 - ACTIVIDADES CULTURAIS, RECREATIVAS E DESPORTIVAS A REALIZAR

NO PERÍODO DE 11 A 17 DE JUNHO DE 2002: - O Senhor Vereador Enf.º Maia Gomes apresentou à Câmara uma relação dos eventos culturais, recreativos e desportivos a realizar no período de 11 a 17 de Junho de 2002. *A Câmara tomou conhecimento.* -----

DECISÕES PROFERIDAS PELA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA AO ABRIGO DO Nº. 3 DO ARTIGO 65º. DA LEI N.º 169/99, DE 18 DE SETEMBRO, NA REDACÇÃO

DADA PELA LEI Nº. 5-A/2002, DE 11 DE JANEIRO: - O Senhor Presidente apresentou à Câmara uma relação onde consta que durante o período de 4 a 7 de Junho de 2002 foram despachados os seguintes requerimentos: - 6 requerimentos solicitando revalidação e emissão de cartão de feirante; - 5 requerimentos solicitando licença de condução de ciclomotores; - 4 requerimentos solicitando transferência de ciclomotor; - 1 requerimentos solicitando inumação de cadáver; - 55 requerimentos solicitando licença para obras; - 5 requerimentos solicitando fotocópia

autenticada. No mesmo período foram autorizados os pagamentos constantes das ordens de pagamento nº.s 3259 a 3462, da importância de 943.212,26 Euros (novecentos e quarenta e três mil duzentos e doze euros e vinte e seis centimos). A Câmara tomou conhecimento, e não havendo assunto algum mais a tratar e sendo 14 horas e 50 minutos, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião, lavrando-se para constar a acta presente. -----